

AUTORIZAÇÃO/ORDENAÇÃO

Nos termos do art. 36, inc. I, alínea *a* e inc. III, da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, adjudico o objeto e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 1011012 14/2025, com fundamento legal no art. 74, III, *f*, da Lei 14.133/21, cujo objeto é a contratação referente ao evento 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, conforme solicitação da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, e ordeno a despesa no valor total de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), de acordo com o resultado a seguir:

LOTE ÚNICO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, no valor de R\$16.500,00.

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, declaro que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária indicada no estudo do impacto financeiro-orçamentário deste processo, suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício do início da vigência do objeto.

Declaro, portanto, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Felix dos Santos Silva, Diretor-Geral**, em 14/04/2025, às 10:47, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.almg.gov.br/documento_conferir informando o código verificador **0204265** e o código CRC **F43E313F**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Gerência-Geral de Material e Patrimônio - GMP
Rua Rodrigues Caldas, 30 - - Bairro Santo Agostinho - CEP 30190-921 - Belo Horizonte - MG
- www.almg.gov.br -

Referência: Processo nº
101848.001540-1/2025

Doc. SEI nº 0204265v9